

PORTARIA MUNICIPAL Nº134 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerara Senhora **PATRICIA MARIELE PEDROSA DE OLIVEIRA GUILHEN**, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG: 2269056-5SSP/MT e do CPF:039.905.781-11, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DESERVIÇOS**, através da Portaria nº. 203/2013 de 19/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT,
03 de Agosto de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal